



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1239

15 de Maio de 2024

PG. 1/6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS, no uso das atribuições legais, faz saber aos interessados, que no dia **28 de Maio de 2024 às 19h30min**, será realizada no Plenário da Câmara, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão do Projeto de Lei que estabelece as Diretrizes a serem observadas na Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2025 e dá Outras Providências, registrado sob nº. 742/2024 Sendo assim, ficam os representantes do Poder Público, Partidos Políticos, Entidades de Classe, Sindicatos, Clubes de Serviços, Associações e da Sociedade Civil devidamente notificados da matéria a ser tratada na citada audiência.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS – SP, 15 DE MAIO DE 2024.

SERGIO RODRIGUES
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1239

15 de Maio de 2024

PG. 2/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3657/2024

“Dispõe sobre a baixa de Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana relativo ao exercício financeiro de 2015, de propriedade do contribuinte Cícero Aparecido Ferreira dos Santos, imóvel cadastrado sob o número 27400-0 e da outras providencias”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o imóvel em referência, na ementa, teve o lançamento do IPTU feito no ano de 2015 em cota única no valor de R\$ 55,80 (cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) para pagamento à vista e para pagamento parcelado, em cinco parcelas mensais iguais e consecutivas no valor de R\$ 13,94 (trezes reais e noventa e quatro centavos);

CONSIDERANDO que houve o pagamento em dinheiro diretamente no setor da Tesouraria desta Administração Pública à época dos fatos acima, no valor da cota única com sua respectiva comprovação no bojo do requerimento administrativo;

CONSIDERANDO que em razão disso, equivocadamente, não foi dada baixa no pagamento do IPTU, relativo ao exercício financeiro de 2015 e constatado tal erro, necessário dar baixa ao débito em aberto, em nome do proprietário Cícero Aparecido Ferreira dos Santos;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizado, a baixa do lançamento em apreço, do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana relativo ao exercício financeiro de 2015 de imóvel cadastrado sob o número 27400-0, em virtude da comprovação do pagamento, devendo a Lançadoria da Prefeitura Municipal proceder aos seus devidos e corretos registros.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas/SP, 15 de maio de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1239

15 de Maio de 2024

PG. 3/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 136/2024

“Instaura Sindicância Administrativa e nomeia Sindicante para apurar infrações cometidas por servidor público, por descumprimento dos deveres inerentes ao cargo de Salva-vidas nos termos do Estatuto dos Servidores e de outras Leis aplicáveis”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 034/2024 da Secretaria da Saúde do Município de Anhumas encaminhado à Procuradoria Jurídica, relatando que o servidor público Leonardo Rodrigues Cortizo, lotado no cargo de Salva-vidas, deixou seu posto de trabalho, alegando viagem urgente e sem prévia autorização da chefia;

CONSIDERANDO que o local de trabalho do sindicato, piscina pública, é um equipamento que está permanentemente a disposição dos munícipes em geral, e sua presença é indispensável em face dos riscos de acidentes, além do que não dispõe de outro servidor habilitado para substituí-lo;

CONSIDERANDO que os servidores devem respeitar os deveres inerentes no Estatuto dos Servidores de Anhumas – Lei nº 005/93, devendo observar as normas legais regulamentares bem como, cumprir as ordens do Superior Hierárquico, exceto as manifestamente ilegais (art. 126, incisos III e IV);

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar as condutas irregulares e aplicar dentro do rigor da lei as penalidades cabíveis ao caso específico;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar o servidor **Thelmo Faria de Almeida**, portador do RG: 32.709.411-4, para, como sindicante, apurar os presentes fatos.

Art. 2.º: Esta sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 dias, prorrogando-se seu prazo se necessário.

Anhumas/SP, 15 de maio de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1239

15 de Maio de 2024

PG. 4/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SUPERVISÃO, FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO, COM FOCO NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE PARA O CONSELHO TUTELAR VISANDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: INSTITUTO FABRIS FERREIRA CONSULTORIA S/S LTDA-.

Modalidade: Inexigibilidade 02/2024-.

Vigência: 06 (seis) meses.

Valor: R\$ 12.000,00-.

Anhumas, em 14 de maio de 2024.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS -.

Contratada: MM INFO E MAGAZINE LTDA ME -.

Modalidade: Dispensa 20/2024-.

Valor: R\$ 50.880,00 -.

Vigência: 12 (doze) meses.

Anhumas, em 15 de maio de 2024.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Pregão Presencial nº 14/2024**, e de acordo com a legislação vigente (**art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021**), bem como aos interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA-O**, da seguinte forma em favor da empresa:

FABRICIO LUIZ POPPE ME o item **01 – CIMENTO saco de 50kg valor unitário de R\$ 43,00 (quarenta e três reais)**, totalizando o montante de **R\$ 79.550,00 (setenta e nove mil**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1239

15 de Maio de 2024

PG. 5/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

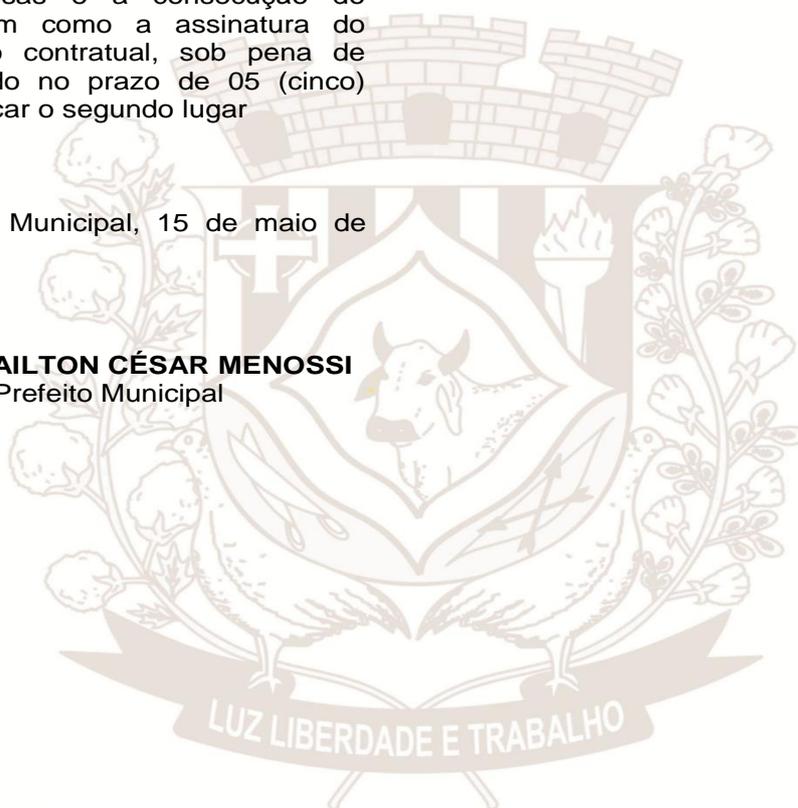
Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

quinhentos e cinquenta reais), em perfeita sintonia com as propostas e lances constantes do processo, sem prejuízo da adjudicação do Pregoeiro.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a assinatura do instrumento contratual, sob pena de não fazendo no prazo de 05 (cinco) dias convocar o segundo lugar

Prefeitura Municipal, 15 de maio de 2024.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1239

15 de Maio de 2024

PG. 6/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO N.º 3658/2024

“Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão de Avaliação, Monitoramento e Análise dos termos de Cooperação ou Colaboração, Fomento e Convênios celebrados entre o Município de Anhumas e as organizações da sociedade civil, e da outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece a criação da presente Comissão, tendo como atribuição principal, avaliar, monitorar, e analisar a execução das parcerias, firmadas com as organizações da sociedade civil, verificando o cumprimento do objeto, o alcance das metas e os resultados previstos, editando o relatório final;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Avaliação, Monitoramento e Análise dos termos de Cooperação ou Colaboração, Fomento e Convênios celebrados entre o Município de Anhumas e as organizações da sociedade civil, integrada pelos seguintes servidores:

- a) **Presidente da Comissão** – Sandra Mara Benvenuto, Assistente Social;
- b) **Membro** – Roseli Aparecida Evangelista da Silva, Assistente Social;
- c) **Membro** – Rosimeire de Oliveira Rodrigues, Assistente Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anhumas, 15 de maio de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

